

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Pauderney Avelino)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos econômicos e logísticos da denominada "Taxa de Pouca Água" no transporte fluvial na Bacia Amazônica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão de Finanças e Tributação para debater os impactos fiscais, econômicos e logísticos da denominada "Taxa de Pouca Água" no transporte fluvial na Bacia Amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

A Bacia Amazônica, com sua vasta rede hidrográfica, é a principal via de escoamento da produção e de abastecimento de bens de consumo para a Região Norte do Brasil. No entanto, o transporte fluvial nesse ecossistema tem enfrentado desafios crescentes devido a eventos climáticos extremos, como as severas estiagens.

A chamada "**Taxa de Pouca Água**" surge como um custo adicional, cobrado por empresas de transporte, para compensar os riscos e as dificuldades operacionais impostas pelos baixos níveis dos rios. Essa cobrança, que pode atingir valores consideráveis por contêiner, tem gerado preocupação generalizada, uma vez que eleva significativamente os custos da cadeia logística e impacta diretamente o preço final dos produtos para os consumidores da



* C D 2 5 3 0 2 0 9 7 4 3 0 0 *

região, além de afetar a competitividade das indústrias e o comércio local.

A realização de uma audiência pública é crucial para debater o impacto financeiro da taxa sobre a economia regional e nacional, analisar a sua natureza e a sua conformidade com a legislação tributária, e discutir possíveis mecanismos de compensação ou regulamentação que evitem a transferência total do custo para o consumidor e para os setores produtivos.

Entendemos que esta questão não é apenas um problema local, mas sim um desafio sistêmico que exige o envolvimento do Poder Legislativo para encontrar soluções que mitiguem os danos econômicos e sociais causados pela taxa.

Indicamos a oitiva de representantes dos seguintes órgãos e convidados para a Audiência Pública:

1. **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ):** Para explicar os aspectos regulatórios do transporte fluvial e representar as empresas e o setor de transporte fluvial.
2. **Associação Comercial do Amazonas (ACA):** Para expor os impactos da taxa sobre o comércio local e o consumidor.
3. **Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM):** Antônio Silva
4. **Representante do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM):** Luiz Augusto
5. **Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):** Ralph Assayag
6. **Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE):** Para versar sobre um ambiente de negócios justo e competitivo para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2025.

Deputado **Pauderney Avelino**
União - AM



* C D 2 5 3 0 2 0 9 7 4 3 0 0 *